



BOLETIM INFORMATIVO Nº 5/2026 – MAIO – CEIJ/TJSC

Proteger também é perceber os silêncios: o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes muitas vezes ocorrem sem sinais evidentes e podem se manifestar por mudanças sutis de comportamento, isolamento, medo, alterações emocionais ou dificuldade de expressão, o que exige atenção constante de famílias, escolas, rede de proteção e sistema de justiça.

O dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, reforça a importância da prevenção, da escuta qualificada e do fortalecimento da rede de proteção à infância.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça lançou, em 2026, a primeira edição do “Mês da Infância Protegida”, iniciativa voltada ao fortalecimento de políticas públicas e práticas institucionais destinadas à proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente no enfrentamento das violências e na garantia de respostas judiciais mais céleres e adequadas.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes muitas vezes ocorrem em ambientes considerados seguros, envolvendo pessoas próximas ou de confiança, como familiares, amigos ou conhecidos. A antiga crença de que o perigo estava fora de casa, localizado nas pessoas estranhas, não encontra sustentação quando se observa os dados de pesquisas que apontam, com unanimidade, que a maioria dos casos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes acontece no ambiente doméstico, geralmente perpetrado por um familiar e/ou pessoa próxima e conhecida da vítima.

Além disso, os riscos hoje também ultrapassam os espaços físicos e alcançam o ambiente digital. Mensagens, jogos on-line, redes sociais e conversas aparentemente inocentes passaram a fazer parte do cotidiano da infância e da adolescência, permitindo que situações de violência, manipulação, abuso e exploração sexual aconteçam dentro de casa, muitas vezes sem que os adultos percebam. O risco associado às plataformas digitais e aos jogos on-line ocorre principalmente porque o abusador encontra maior facilidade para aliciar e iniciar situações de violência sexual contra a criança e o adolescente sem que isso, muitas vezes, levante qualquer suspeita.

Nesse cenário, proteger também significa estar atento ao cotidiano, à rotina e aos comportamentos da criança e do adolescente, como igualmente, estar disponível para ouvir sem julgamento, acolher relatos e criar espaços seguros para que crianças e adolescentes se sintam à vontade para falar. Muitas vezes, os sinais aparecem antes mesmo da revelação do abuso ou da exploração sexual e precisam ser percebidos pela família, pela escola, pela rede de proteção e pelo sistema de justiça. Quando surgir uma revelação de violência por parte da criança e do adolescente, é fundamental que o adulto adote uma postura acolhedora, promovendo uma escuta atenta, respeitosa e sem julgamentos.

Dica prática: escuta acolhedora, atuação articulada da rede e cuidado para evitar revitimizações, podem fazer diferença na proteção de crianças e adolescentes. Muitas vezes, proteger está justamente na forma de ouvir, acolher e conduzir cada situação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude